

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos doze (12) dias do mês de Junho (06) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se ordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para tratarem dos assuntos constantes da Pauta de Votações. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a chamada inicial, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores edis, constando apenas a ausência do vereador Átila José Pizarro Carvalho, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária e extraordinárias imediatamente anteriores, por serem estas já do conhecimento dos senhores vereadores e estar à disposição de todos na Secretaria, aprovada por todos, sendo feito em seguida a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passadas para o arquivo após o conhecimento geral. Na sequência da reunião o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, sejam realizados serviços para a reconstrução da ponte localizada na propriedade do Sr. Airton Martins de Medeiros, a fim garantir maior segurança aos usuários, aprovada por unanimidade, justificando o autor que a mesma se encontra com vigas quebradas e está em péssimas condições, sendo emergencial a sua recuperação, visto o risco de acidentes com alunos do transporte escolar e demais pessoas que por ali passam; Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, sejam realizados serviços para a recuperação das estradas que dão acesso à região denominada Flaviolândia, para assegurar maior segurança e comodidade a todos que delas se utilizam, aprovada por unanimidade, também justificando o autor que as estradas se encontram também em péssimas condições, precisando melhorias para melhor comodidade dos alunos e produtores rurais que se utilizam daquelas estradas; Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar a quem de direito, que sejam repassadas orientações aos proprietários de carros de propaganda volante, as normas e legislações inerentes a tais serviços, tais como horários adequados, volumes em decibéis não superior a

sessenta (60), bem como o respeito das distâncias mínima de órgãos públicos como escolas, PSFs e Hospital Municipal, garantido e respeitando os direitos da comunidade, aprovada por unanimidade, com justificativas apresentadas pelo autor de que esta indicação atende reclamações servidores dos PSFs e Hospital Municipal, como também das escolas e creches, de sons que estão extremamente altos nos carros de sons, prejudicando as atividades naqueles órgãos de saúde e de ensino, precisando que alguém do Executivo faça uma reunião com os proprietários dos carros de sons, que são somente dois, para lhes repassar as normas que devem ser seguidas naquele serviço; Indicação do vereador João Batista de Souza, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para que sejam realizados serviços de levantamento do aterro com a colocação de manilhas na ponte sobre o Córrego Cobiçado, na Região dos Patos-Temeroso, na propriedade do Sr. Sebastião Amaral de Freitas, visto que a ponte está danificando veículos que ali passam, aprovada por unanimidade, justificando o autor que proprietários de veículos daquela região lhe reclamaram das condições daquela ponte, que realmente está danificando seus carros, sendo necessário com urgência seja reparada, especialmente antes das chuvas, confirmando o Sr. Presidente que esteve presente naquele lugar e que realmente precisa de medidas para a recuperação, já sendo do conhecimento do Sr. Secretário de Obras, que irá certamente tomar as necessárias providências; Indicação do vereador Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que seja feito o aterramento do lixo localizado no espaço denominado “Lixão”, para que seja realizada a limpeza do local, evitando a proliferação de moscas que vem infestando a cidade, bem como seja conscientizada a população para não descartar sacos plásticos de forma inadequada, visto que estas são levantadas pelos ventos e acarretam preocupação aos proprietários de animais das proximidades, aprovada por unanimidade, justificando o autor que o lixão foi muito falado no início da administração e atualmente está em situação calamitosa, confirmando o Sr. Presidente que as pessoas não têm consciência e jogam sacolas de forma inadequada, tendo certeza que o Sr. Prefeito Municipal atenderá esta reivindicação com carinho, frisando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que é uma indicação necessária, parabenizando ao autor pela proposição, sendo preciso regularizar o local, inclusive já foi o município notificado pelo Ministério Público para manter em ordem, mas precisa da conscientização das pessoas para não descartar o lixo de forma inadequada; Indicação verbal do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos serviços urgentes para a recuperação da ponte na propriedade do Dr. Márcio Antonio Severino, que está danificada e pode

ocasionar acidentes, aprovada por unanimidade; Indicação verbal do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar a quem de direito para proceder a ligação da Avenida Dom Almir Marques Ferreira ao Bairro Adalardo Muniz Borges, aprovada por unanimidade; Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Nº 18/2017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, favorável, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Nº 19/2017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Nº 20/2017, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Nº 21/2017, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Luciomar Lemes de Freitas, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Nº 22/2017, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Luciomar Lemes de Freitas, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Nº 23/2017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Luciomar Lemes de Freitas, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Nº 24/2017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, ao Projeto de Lei Nº 28/2017, que Institui a Premiação “Aluno Nota Dez” para os Estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, todos favoráveis, aprovados por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação, agradecendo o autor o apoio dos colegas, discorrendo que este projeto valoriza o bom aluno e o bom professor e serve de incentivo aos alunos e valorização dos professores do nosso município; Projeto

de Decreto Nº 18/2017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto Nº 19/2017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto Nº 20/2017, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto Nº 21/2017, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Luciomar Lemes de Freitas, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto Nº 22/2017, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Luciomar Lemes de Freitas, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto Nº 23/2017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Luciomar Lemes de Freitas, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto Nº 24/2017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto Nº 26/2017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Luciomar Lemes de Freitas, passado à Comissão de Justiça e Redação para parecer; Projeto de Lei Nº 19/2.017, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.018 do Município de Gurinhatã, e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação, após as justificativas do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, de que solicitou vistas para que fosse substituída uma folha que tinha uma incorreção na redação e para dar maior tempo aos colegas para verificar se caberia no projeto alguma emenda; Projeto de Lei Nº 22/2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar com o Banco do Brasil S. A. Termo de Cessão de Direito de Uso de Bem Imóvel Destinado à Instalação da Agência do Banco do Brasil S. A. no Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, continuando este projeto suspenso da pauta de votações por determinação da Presidência, visto acordo com o Plenário, justificando o vereador Líder do Governo que o Sr. Prefeito irá contatar com diretores do Banco do Brasil S. A. para tratar do assunto relacionado ao

projeto, devendo o mesmo ficar por enquanto suspenso até a decisão do Executivo; Projeto de Lei Nº 23/2.017, que Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental e Construtivo para a Instalação de Estruturas de Suporte das Estações de Rádio Base, e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo na Lei Municipal nº 1.216, de 12 de Junho de 2.017; Projeto de Lei Nº 24/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação, justificando o autor que alguém da população cobrou que não entendem a linguagem usada nesta Câmara, explicando que este projeto denomina a Avenida Marginal, de Flor de Minas, para Avenida Nivaldo Gomes da Costa, pessoa que foi integrante daquela comunidade e que muito colaborou com o município; Projeto de Lei Nº 25/2.017, que Institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.217, de 12 de Junho de 2.017, explicando o vereador Líder do Governo que tão logo aprovada em terceira votação irá ser feita uma divulgação para orientação, com propagação para conhecimento da população; Projeto de Lei Nº 28/2.017, que Institui a Premiação “Aluno Nota Dez” para os Estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei Nº 29/2.017, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bens Móveis, ou seja, Veículos e Maquinário inservíveis à Administração, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, ao qual foi solicitado dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovada, dados os pareceres verbais favoráveis pelos membros das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, todos aprovados, aprovado por unanimidade este projeto em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei Nº 30/2.017, que Institui o Processo Seletivo Público para a Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, ao qual foi solicitado dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, visto que é uma exigência do Ministério da Saúde se vote com urgência e se estude a lei federal para cobrar a capacitação dos agentes, para que Gurinhatã não sofra com surtos de dengue ou outras moléstias decorrentes, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que no início do mandato foi destacado por alguns que existiam vereadores que eram contrários e faziam oposição e no decorrer do tempo foi provado o

contrário e não existe oposição ao Executivo e com todos os vereadores estando ao lado da população, votando projetos com urgência, participando de extraordinárias, não havendo pedido vistas de nenhum projeto e todos estão ajudando o Sr. Prefeito para o mesmo faça uma boa administração, solicitando ao Sr. Líder do Governo que interceda para que as indicações sejam respondidas, visto os ofícios que informam as reivindicações dos senhores vereadores não estão sendo atendidos, nem das dele e de nenhum outro vereador, esperando que o Sr. Prefeito possa responder, valorizando a Câmara, que está sendo parceira, esperando que as indicações tenham uma resposta, se vai atender ou não vai atender, devendo a administração também ser parceira, informando ao vereador a possibilidade e de quando vai ser resolvido, visto que a população faz as solicitações, que são apresentadas pelos vereadores e estes não têm respostas para a população, devendo o Sr. Líder do Governo cobrar junto à Chefia de Gabinete para o atendimento, valorizando a Câmara, lhe respondendo o Líder do Governo que já cobrou e irá até a chefe de gabinete para cobrar as respostas às reivindicações, aprovada posteriormente a solicitação de dispensa de interstício, dados os pareceres verbais favoráveis pelos membros das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, todos aprovados, aprovado por unanimidade este projeto em sua primeira (1ª) votação. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Luciomar Lemes de Freitas, que cumprimentou aos presentes e agradeceu aos colegas pelo apoio às suas reivindicações e pelos convites para acompanhamento de obras e serviços, confirmando a união que deve existir entre os vereadores. O vereador João Batista de Souza cumprimentou também aos presentes e discorreu também sobre a união existentes entre os componentes deste Legislativo, estando implantando o que se pode chamar de vereadores no campo, onde todos estão participando em união nos serviços à disposição da população, frisando o Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que a união está sendo muito positiva e isto só vem a somar para a atuação da Câmara junto à população, sendo importante não ter rivalidades. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos cumprimentou a todos os presentes e disse que esta parceria que está havendo entre os vereadores deve continuar e valorizar o povo do município, solicitando também que seja colocada nesta Câmara o sistema de filmagem, se possível a partir da próxima reunião. Solicitou também que o Executivo possa fazer uma recuperação das placas indicativas das vias urbanas, agradecendo ao povo de Gurinhatã pela participação nas festividades juninas da Paróquia de São Jerônimo. O Sr. Presidente observou que a denominação das vias urbanas possam ser escritas nos postes de energia, evitando serem danificadas, observando o vereador Luciomar Lemes de Freitas

que este assunto foi tema de uma de suas primeiras indicações e até hoje nada foi feito, não havendo resposta naquela época e nem agora, confirmando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que realmente este já foi tema de reivindicação do colega vereador Luciomar Lemes de Freitas, se colocando à disposição para colaborar na pintura dos nomes das ruas, solicitando o apoio de todos para cobrar junto à Usina BP empregos para Gurinhatã, pleito constante dele e do vereador Pablo José da Silva Gois, havendo um descaso da Usina para com Gurinhatã, ensejando a população a necessidade de ir embora de Gurinhatã, sugerindo até mesmo delimitar área para exploração pela Usina se não houver retorno com empregos para Gurinhatã, se colocando à disposição, sugerindo o Sr. Presidente o envio de ofício assinado por todos os vereadores à Usina BP, exigindo, não cobrando. O vereador Douglas Henrique Valente cumprimentou aos presentes e parabenizou ao Sr. Presidente pela condução dos trabalhos das reuniões legislativas, parabenizando aos colegas pelas proposições, confirmando a necessidade do envio de ofício à Usina BP a respeito do assunto dos empregos para Gurinhatã, sugerindo seja solicitado ao Sr. Prefeito a nomeação da Comissão de Trânsito para verificar a questão da sinalização, falando sobre a viagem à Brasília para solicitar praça de pedágio em Flor de Minas, visto que já está certo a privatização, discorrendo ainda sobre o projeto vereadores no campo, que está tendo uma recepção muito boa pela população. O vereador Pablo José da Silva Gois cumprimentou aos presentes e agradeceu ao Carlos, da Associação São Jerônimo Pequeno, que recebeu muito bem aos vereadores no final de semana. O vereador Newton Alves da Silva cumprimentou aos presentes e agradeceu à Deus por ter permitido uma belíssima festa da Paróquia de São Jerônimo, parabenizando aos colegas pela participação nas festividades juninas, se colocando à disposição, levando o convite para as festividades do Sindicato Rural, nos dias 21 a 24 de Setembro, com a realização da Feira Agropecuária, como também no dia 28 de Setembro a cavalgada com início no lugar conhecido como “Doze” vindo à Gurinhatã pela estrada de terra, parabenizando a todos pelo transcurso do dia dos namorados. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos usou novamente da palavra para explanar sobre a viagem feita à Brasília, onde ele e vários colegas vereadores estiveram junto ao Deputado Rodrigo Pacheco, onde conseguiu recursos de R\$200.000,00 para custeio na área de saúde, valendo a pena estas viagens. O vereador Gabriel de Oliveira Lima também usou novamente da palavra para se desculpar com o Sr. Carlos, por ter se esquecido de cumprimentá-lo pela belíssima recepção que deu no assentamento São Jerônimo Pequeno ao Deputado Elismar Prado, agradecendo ao mesmo e o Deputado prometeu liberar recursos para o assentamento, questionando se existe autorização ambiental pela Usina BP para as lagoas de linhaça construídas em Gurinhatã, podendo até mesmo a empresa estar

cometendo um crime ambiental, mas que é necessária intervenção enérgica para a questão da destinação de empregos para Gurinhatã, visto que aquela empresa deve respeitar o nosso município. O vereador Pablo José da Silva Gois usou também novamente da palavra para dizer que apesar de ter ele e o vereador Gabriel de Oliveira Lima junto à Usina BP cobrado a respeito dos empregos não obtiveram nenhuma resposta, devendo haver a união de todos para reiterar os pedidos. Ninguém mais usando da Palavra Franca o Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, agradeceu a todos os presentes, parabenizando ao colega vereador Newton Alves da Silva e ao Padre Thadeu D'Ambrosio pelas festividades juninas da Paróquia de São Jerônimo, que foi excelente, cumprimentando ao Sr. Carlos, pelo almoço na Comunidade São Jerônimo Pequeno, agradecendo ao Jornalista e Radialista Gildo Silva de Moraes pela presença constante, convocando aos colegas vereadores para uma reunião extraordinária que deverá ser efetivada ainda hoje, dia 29 do corrente mês de Maio, para a continuidade da apreciação dos Projetos de Leis nº 29/2.017, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bens Móveis, ou seja, Veículos e Maquinário inservíveis à Administração, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, e Dá Outras Providências, e, nº 30/2.017, que Institui o Processo Seletivo Público para a Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, e Dá Outras Providências, ambos de autoria do Executivo. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, dos quais lavrou-se esta ata, que lida e aprovada, será assinada pelos edis presentes.